

# REESTRUTURAÇÃO DA FUNAI

( o que é preciso saber )



MINISTÉRIO DOS  
POVOS  
INDÍGENAS



## Histórico

O processo de Reestruturação da FUNAI começou com a portaria n 886, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024 que criou um Grupo de Trabalho com ampla participação indígena e de servidores

O GT foi prorrogado duas vezes e entregou sua proposta final em 11/10/2024. ( Docs.SEI 77004390 e 7792535 )

A proposta apresentada pelo GT implicava em uma ampliação na estrutura de 819 para 1505 pontos ( CCEs unitários ), que corresponderia a um aumento de 84%

O MGI, após analisar a proposta, limitou o aumento a 200 pontos ou 24% maior que a estrutura atual.

A FUNAI apresentou então uma nova proposta com aumento de 252 pontos, ou 30% de acréscimo.

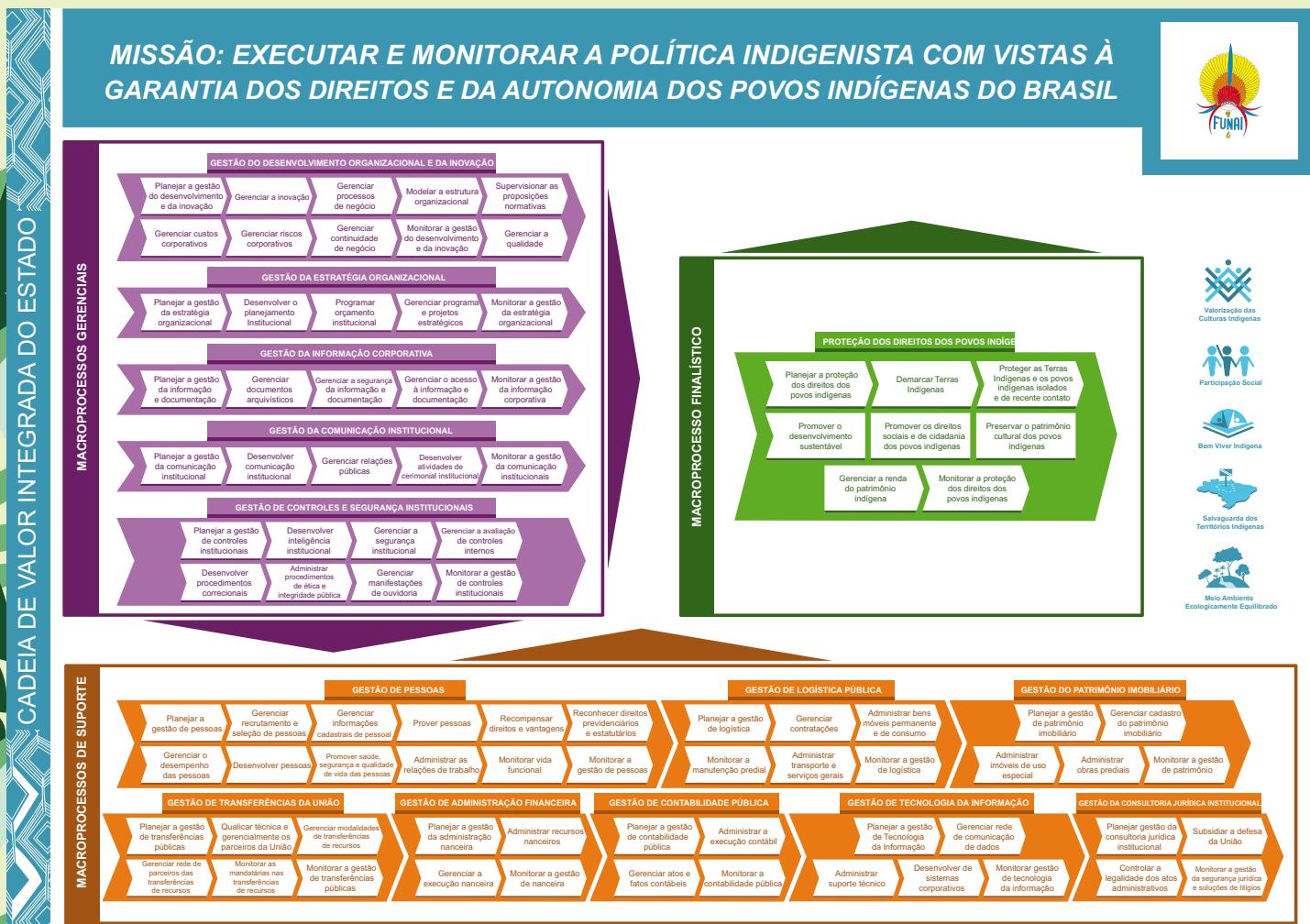
Esta é a proposta que foi finalmente aprovada e que resultou na expedição do Decreto 12.581 de 06/08/2025.

A seguir apresentamos os principais pontos dessa nova Estrutura Organizacional da FUNAI.

Primeiramente é importante saber que toda a estrutura proposta foi baseada na Cadeia de Valor da FUNAI, ou seja, nos processos que ela executa para gerar valor à sociedade.

Os processos de Suporte e Gerenciais (nas cores lilás e laranja na figura) ficaram com a Diretoria de Administração e Gestão e alguns na Presidência.

Já os processos Finalísticos (em verde) foram atribuídos, cada um, às diretorias finalísticas e ao Museu dos Povos Indígenas, de modo a conferir a maior eficácia em sua execução.



## Estrutura da Sede

Processo da Cadeia de Valor	Estrutura
Autoridade máxima	Presidente
Processos Gerenciais e de Suporte	Diretoria de Administração Gestão e Órgãos Seccionais da Presidência
Demarcar Territórios Indígenas	Diretoria de Demarcação de Terras Indígenas
Proteger os Territórios Indígenas e os Povos Isolados	Diretoria de Proteção Territorial
Promover Iniciativas de Sustentabilidade nos Territórios Indígenas	Diretoria de Gestão Ambiental
Promover os direitos sociais e de cidadania dos povos indígenas	Diretoria de Direitos Humanos e Políticas Sociais
Preservar o Patrimônio Cultural dos Povos Indígenas	Museu Nacional dos Povos Indígenas
Gerenciar o Patrimônio Indígena	Presidência

1. A Funai passará de três para 5 diretorias;
2. A Diretoria de Proteção Territorial exercerá o poder de polícia da FUNAI, recentemente regulamentado por decreto, e a proteção dos Povos Isolados;
3. Haverá uma diretoria de Demarcação de Terras indígenas, exclusivamente dedicada aos processos fundiários;
4. Direitos humanos e sociais serão separados da gestão ambiental formando duas diretorias, como acontece no PPA atual onde esses temas estão em dois programas finalísticos distintos.

## O que muda na estrutura das regionais?

1. A Funai passará de 39 para 43 Coordenações Regionais. Serão criadas mais três na Amazônia e uma no Nordeste.
2. Nenhuma das atuais CRs será extinta.
3. O número de CTLs permanecerá quase igual (+4). Elas passarão a se chamar UTLs (Unidades Técnicas Locais)
4. As Coordenações das Frentes de Proteção Etnoambiental passarão de 11 para 12. Será reaberta a frente do rio Madeira.
5. Serão criadas 7 Coordenações de Suporte que são unidades regionais para execução de algumas atividades de suporte passíveis de centralização e padronização a nível regional.
6. As Coordenações de Suporte serão instaladas gradualmente, de acordo com ato normativo a ser editado pela FUNAI.
7. As CTLs ligadas às Frentes e as bases etnoambientais passarão a se chamar Unidades Avançadas.
8. O Decreto não determina a localização de nenhuma unidade descentralizada.  
Eventuais mudanças de sede de unidades ou instalação de novas unidades serão definidas por meio de portaria da Presidência da FUNAI.

## Estrutura das Coordenações Regionais

- Coordenador Regional
- 1 Assistente Técnico 2.07 ( antigo DIT, agora passa a ser uma assessoria )
- Serviço de Apoio Administrativo
- Serviço de Gestão Ambiental Territorial
- Serviço de Promoção dos Direitos Sociais e de Cidadania
- Serviço de Proteção Territorial
- 4 Assistentes Técnicos 2.01
- Unidades Técnicas Locais. (antigas CTLS )
- **Obs:** O Serviço de Proteção Territorial será efetivado somente após a respectiva Coordenação de Suporte começar a funcionar. Enquanto esta não estiver em operação, serão mantidos os atuais Serviços de Planejamento-SEPLAN

## Distribuição das Funções CCE e FCE nas Coordenações Regionais

Função	Nível	CCE	FCE	TOTAL
Coordenador Regional	1.11	31	12	43
Assistente Técnico (01 por CR )	2.07	27	16	43
Assistente Técnico (04 por CR )	2.01	172	0	172
Serviço de Apoio Administrativo	1.05	20	23	43
Serviço de Gestão Ambiental e Territorial	1.06	20	23	43
Serviço de Promoção aos Direitos Sociais	1.06	20	23	43
Serviço de Proteção Territorial	1.06	20	23	43
Unidades Técnicas Locais	1.06	112	115	227

## Destaques:

1. As funções de Coordenador Regional, Chefe de Serviço finalístico e Chefe de UTL serão aumentadas em um nível
2. Buscou-se equilibrar o número de CCEs e FCEs para atender normativo federal a respeito
3. A proporção entre CCEs e FCEs não será igual em cada CR. Ela poderá se adequar à disponibilidade de servidores efetivos de cada unidade.
4. Os assistentes Técnicos 2.01 serão CCE porém serão ocupados exclusivamente por servidores efetivos devido à remuneração que não atinge o valor de um salário mínimo

### Estrutura das Coordenações de Frentes de Proteção Etnoambiental

- Coordenador de Frente
- Serviço de Apoio Administrativo
- Serviço de Recente Contato
- Serviço de Qualificação e Localização
- Serviço de Proteção Etnoambiental
- Unidades Avançadas

<b>Distribuição de Funções CCE e FCE nas Coordenações de Frentes de Proteção Etnoambiental</b>				
<b>Função</b>	<b>Nível</b>	<b>CCE</b>	<b>FCE</b>	<b>TOTAL</b>
Coordenador de Frente	1.11	6	6	12
Serviço de Apoio Administrativo	1.05	5	07	12
Serviço de Recente Contato	1.06	04	06	10
Serviço de Qualificação e Localização	1.06	05	07	12
Serviço de Proteção Etnoambiental	1.06	05	07	12
Unidades Avançadas	1.05	20	34	54

## **Destaques:**

1. A função de Coordenador de Frente será do mesmo nível do Coordenador Regional e do Coordenador de Suporte.
2. Buscou-se equilibrar o número de CCEs e FCEs para atender normativo federal a respeito
3. As atuais 15 CTLs vinculadas às Frentes deixarão de existir e serão substituídas na nova estrutura por 54 Unidades Avançadas, localizadas de preferência nas terras indígenas.
4. Duas Coordenações de Frente não contarão com o Serviço de Recente Contato por não atenderem povos nessa condição. Por essa razão o total de serviço é de 34 em vez de 36

## Estrutura das Coordenações Regionais de Suporte

- Coordenador Regional de Suporte
- Serviço de Apoio Administrativo
- Divisão de Licitações
- Divisão de Contratos
- Divisão de Material e Patrimônio
- Divisão de Orçamento e Finanças
- 4 Assistentes Técnicos 2.02 (mínimo)

### Distribuição das Funções CCE e FCE nas Coordenações de Suporte

Função	Nível	CCE	FCE	TOTAL
Coordenador	1.11	0	07	07
Serviço de Apoio Administrativo	1.05	0	07	07
Divisão de Licitação	1.07	0	07	07
Divisão de Contratos	1.07	0	07	07
Divisão de Material e Patrimônio	1.07	0	07	07
Divisão de Orçamento e Finanças	1.07	0	07	07
Assistente Técnico (04 por CR)	2.02	40	0	40

### Destaques:

1. A função de Coordenador de Suporte será do mesmo nível do Coordenador Regional , não existindo hierarquia entre eles
2. Nas Coordenações de Suporte buscou-se privilegiar as funções FCE
3. As Coordenações de Suporte terão, cada uma, 4 divisões e atenderão, em média, 8 CRs ou CFPEs.
4. Os assistentes técnicos em número de 40 serão distribuídos conforme a necessidade e complexidade de cada unidade, estabelecido o mínimo de 04 por coordenação.

## Resumo da Nova Estrutura

Estrutura	Atual	Nova	Aumentou	%
Diretorias	3	5	2	67%
Coordenações Regionais	39	43	4	10%
Coordenações de Frente de Proteção	11	12	1	9%
Coordenações de Suporte	0	7	7	
Unidades Técnicas Locais das CRs	225	227	4	2%
CTLs e SEPEs das Frentes (Unidades Avançadas)	29	54	25	86%
Número de Funções ou Cargos Comissionados	1.070	1247	177	17%
Custo Total (pontuação CCE unitário)	828,01	1080,79	252,78	30%